"PROJETO DE LEI Nº. 067/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM PRIMAVERA DE "PRAÇA DOS AMISTÁ".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Novembro de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

L E I

Artigo 1º) – Fica a praça pública delimitada pelas Ruas dos Bellodi e dos Meireles e Avenidas Cunha Bueno e José Braz Araújo, no Jardim Primavera, denominada de "***PRAÇA DOS AMISTÁ***".

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Novembro de 2021.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora